



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS Nº 087/2026**

**“AOS MEMBROS DA CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, PELO RELEVANTE, ADMIRÁVEL E MAJORITARIAMENTE VOLUNTÁRIO TRABALHO DESENVOLVIDO NA CONSTRUÇÃO DO NOVO TEMPLO NO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, MARCADO POR DEDICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ESPÍRITO COMUNITÁRIO.”**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 170, §1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem, após ouvido o Plenário, que fique consignado nos anais da Câmara Municipal de Ariranha **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS MEMBROS DA CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL**, em reconhecimento ao extraordinário trabalho desenvolvido na construção de seu novo templo.

**J U S T I F I C A T I V A**

**CONSIDERANDO** que a construção do novo templo da Congregação Cristã no Brasil, no Município de Ariranha, foi realizada em aproximadamente 15 (quinze) meses, evidenciando elevado grau de organização, planejamento e comprometimento coletivo;

**CONSIDERANDO** que cerca de 80% (oitenta por cento) das atividades desenvolvidas ao longo da obra foram executadas de forma voluntária, com membros dedicando-se a levantar paredes, assentar pisos e realizar quaisquer trabalhos que lhes fossem atribuídos, não apenas aos finais de semana e feriados, mas também, sempre que possível, diariamente, demonstrando inequívoco espírito



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*

*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

de solidariedade, disciplina e engajamento, contando com a colaboração de aproximadamente 100 (cem) voluntários que, de acordo com sua disponibilidade, atuavam na obra, oriundos da congregação de Ariranha e também das congregações das localidades vizinhas;

**CONSIDERANDO** que, além dos trabalhos diretamente relacionados à construção, houve significativa mobilização para a preparação de alimentação aos trabalhadores, com fornecimento de café da manhã e almoço nos dias de maior intensidade de serviço;

**CONSIDERANDO** que essa estrutura contou com a valiosa atuação de voluntárias, organizadas em grupos distintos, responsáveis pela preparação de aproximadamente 2.400 refeições ao longo da obra, em gesto contínuo de cuidado, dedicação e serviço;

**CONSIDERANDO** que a história da Congregação Cristã no Brasil em Ariranha teve início em 1968, com a construção de seu primeiro templo, e que, no ano de 1985, houve a aquisição do terreno destinado à edificação do segundo templo, cujas obras começaram em 15 de novembro daquele mesmo ano, culminando em sua inauguração em 20 de dezembro de 1986, sendo que, naquele local, foi realizado o último culto em 28 de abril de 2026, marcando o encerramento de um ciclo histórico profundamente significativo e emocionante para todos os seus membros;

**CONSIDERANDO** que a construção do novo templo teve início em fevereiro de 2025, culminando em sua inauguração no dia 04 de maio de 2026, marco que simboliza o início de uma nova etapa repleta de esperança e propósito, erguida pelo esforço conjunto, pela união e pelo incansável empenho de todos que contribuíram para a realização desse sonho;

**CONSIDERANDO** que todo o trabalho desenvolvido revela não apenas esforço material, mas sobretudo valores como união, fé, organização, disciplina e compromisso comunitário, constituindo exemplo digno de reconhecimento público;

**CONSIDERANDO**, por fim, que iniciativas dessa natureza contribuem diretamente para o fortalecimento dos vínculos sociais, da solidariedade e da convivência harmônica no âmbito do Município de Ariranha;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*

*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seus mais sinceros votos de congratulações e aplausos, reconhecendo o caráter exemplar e admirável do trabalho realizado pelos membros da Congregação Cristã no Brasil.

Requer-se, ainda, que seja encaminhada cópia desta Moção à Congregação Cristã no Brasil, como forma de reconhecimento oficial desta Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 04 de maio de 2026

**CARLOS CEZAR DE LIMA**  
**VEREADOR**

**SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA**  
**VEREADORA**